

# SEGURANÇA PESSOAL



Neste Carnaval, siga nossas orientações para aproveitar a folia em segurança:

Carregue seus pertences de forma firme, de preferência próximo ao corpo

Se for preciso mexer no celular, procure ser rápido e discreto

Ao transitar em lugares de grande aglomeração, fique atento a esbarrões e empurrões

Ao presenciar brigas ou confusões generalizadas, busque um local seguro e distante, e acione a Polícia

Evite sair sozinho ou andar por lugares isolados ou mal-iluminados

Ao desconfiar de algo, compartilhe sua localização com pessoas da sua confiança

Em casos de assaltos, a dica é não reagir e entregar o que a pessoa pedir

Ao inserir o cartão na maquininha, se atente ao valor e verifique se está certo

Ao comprar algo na rua, nunca entregue seu cartão para alguém inserir na maquininha e realizar o pagamento. Sempre faça este processo você mesmo

Leve somente o necessário. Procure não sair com itens de valor e com cartões de limites muito altos

# #Até Quando? PCMG CONTRA A VIOLÊNCIA NO CARNAVAL 2023



#ATÉQUANDO TEREMOS QUE COMBATER A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL?  
Mais do que falta de respeito, é crime!

#ATÉQUANDO VOCÊ VAI APONTAR A MINHA ORIENTAÇÃO SEXUAL OU IDENTIDADE DE GÊNERO?  
LGBTfobia, NÃO!



#ATÉQUANDO TEREI QUE FALAR NÃO PARA O SEU BEIJO FORÇADO?  
Não é Não!

#ATÉQUANDO TEREI QUE OUVIR QUE FUI ASSEDIADA POR USAR ROUPA CURTA?  
Machismo, NÃO!



#ATÉQUANDO VOCÊ VAI DEBOCHAR DO MEU CORPO?  
Gordofobia, NÃO!

#ATÉQUANDO VOCÊ VAI RIDICULARIZAR O MEU CABELO?  
Racismo, NÃO!



POLÍCIA CIVIL  
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL  
MINAS GERAIS

# OPERAÇÃO CARNAVAL

# seguem RO

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) está preparada para que o folião aproveite o Carnaval em segurança.



## Importunação sexual

### IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME!

Atos como masturbar-se ou ejacular em público, beijar à força, lambar e passar a mão no corpo sem o consentimento da pessoa configuram o crime de importunação sexual (Lei nº 13.718, de 2018). **Pena: reclusão de um a cinco anos.**

**Por mais liberdade e respeito!**

#### Fique atenta(o):

- Não aceite bebidas de estranhos e não deixe seu copo longe da sua visão
- Carona de desconhecidos é uma péssima ideia
- Ao se distanciar do seu grupo, **mantenha contato com amigos** ou pessoas da sua confiança
- Se perceber que consumiu bebidas alcoólicas, além da conta, **não se afaste do seu grupo de amigos.**

**LEMBRE-SE SEMPRE: NÃO É NÃO!**



## LGBTfobia

### LGBTFOBIA É CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL

Quem ofender ou discriminar gays, lésbicas, bissexuais ou transgêneros está sujeito a **punição de um a três anos de prisão, por injúria racial ou crimes previstos na Lei nº 7.716/89**, que define os crimes resultantes de preconceito.

## Gordofobia

### A PRÁTICA NÃO É CRIME, MAS PODE SER ENQUADRADA COMO INJÚRIA

A gordofobia se trata de diversas dificuldades enfrentadas pelas pessoas gordas, desde ofensas e ridicularização, e falta de acessibilidade. Deste modo, **é possível denunciar esses atos por se tratarem de uma infração penal.**

## Racismo

### CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL

O racismo atinge uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma raça (Lei 7.716/89). **Pena: 2 a 5 anos e multa.**

## Injúria Racial

### CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL

A prática consiste em ofender a honra de alguém, valendo-se de elementos referentes à raça, cor, etnia ou procedência nacional (Lei 7.716/89). **Pena: 2 a 5 anos e multa.**

## DELEGACIA VIRTUAL

A Delegacia Virtual é um **sistema on-line** desenvolvido pela PCMG para que o próprio cidadão possa **solicitar o registro de ocorrências policiais pelo computador ou celular.**

### Estão disponíveis na plataforma os registros das ocorrências:

- Acidente de trânsito sem vítima
- Perda de documentos e objetos
- Furto
- Desaparecimento de pessoa
- Localização de desaparecido/Localização de desconhecido
- Descumprimento de Medida Protetiva
- Dano/Ameaça
- Vias de fato/Lesão corporal
- Pichação

### COMO REGISTRAR?

Para realizar o registro pela Delegacia Virtual, a vítima ou o representante legal deverá acessar o site **delegaciavirtual.sids.mg.gov.br** e, em seguida, selecionar uma das opções relacionadas.

Na sequência, os campos disponibilizados deverão ser preenchidos com **informações do solicitante, do(s) autor(es), de testemunhas, o local e a data dos fatos, assim como o histórico da ocorrência.**

